PORTARIA N.º 094/2002.

Concede Férias a Servidores Municipais lotadas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 99 da Lei Municipal Nº. 632/96, de 06 de dezembro de 1996,

R
E
S
O
L
V
E

Art. 1º. Conceder as Servidoras Municipais, Lotadas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30 (trinta) dias de férias, a partir de 02 de janeiro de 2002.

NOME SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	PERÍODO AQUISITIVO
Jane Ikert Wink	Assist.Administrativo	12-C	01/03/2002 a 01/03/2003
Marta B. H. Schumacher	Professor	PD/E01	03/07/2002 a 03/07/2003
Lilli Pinz	Monitora Creche	09-C	09/04/2002 a 09/04/2003

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 02 de dezembro de 2002.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal

VERA LUCIA BOHN DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Administração